

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SEESP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.243/2025-1DOC

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO CONVOCAR AS ENTIDADES DA SOCIEDADE ESPORTIVA SEBASTIANENSE A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO SEBASTIÃO – CMD – BIÊNIO 2025/2027.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, por intermédio de Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Esportes, conforme atribuições dispostas no Decreto Municipal nº 9694/2025 e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.174, de 30 de dezembro de 2011, a Lei Federal 14.597, de 14 de junho de 2023 - Lei Geral do Esporte e, ainda, os princípios constitucionais da Administração Pública e demais normas correlatas, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento visando à composição da representação da sociedade civil organizada no CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS (CMD) para o biênio 2025/2027.

2. DO OBJETO

2.2. Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção e posterior nomeação, mediante processo público, transparente e democrático, de 07 (sete) representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil organizada para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD, com mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 2.174/2011.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CMD

3.1. O Conselho Municipal de Desportos – CMD é órgão colegiado, de natureza consultiva, normativa e orientadora, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes, ao qual se vincula administrativamente, tendo por finalidade exercer as atribuições, competências, estrutura e funcionamento estabelecidos no art. 2º da Lei Municipal nº 2.174/2011. Atua, ainda, como instância de participação social e de assessoramento na formulação, deliberação e acompanhamento da política municipal de esportes, bem como na gestão do Fundo de Incentivo ao Esporte – FIE.

4. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL

Secretaria de Esportes

Av. Vereador Antônio Borges, 1.905 – Praia Grande – São Sebastião/SP – CEP: 11611-600

Telefones: (12) 3862-6803 E-mail: seesp@saosebastiao.sp.gov.br

4.1. Serão preenchidas 07 (sete) vagas titulares e 07 (sete) vagas suplentes, destinadas às entidades legalmente constituídas no Município de São Sebastião que desenvolvam atividades ligadas ao esporte.

4.2. As vagas serão preenchidas mediante processo de análise documental e habilitação das entidades regularmente inscritas, a ser conduzido pela Comissão Organizadora, observando-se, quando necessário, os critérios de desempate estabelecidos no item 8.1 deste edital.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do processo entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas há no mínimo 1 (um) ano, com sede e atuação comprovada no Município de São Sebastião, que tenham por finalidade estatutária atividades relacionadas ao esporte, à recreação ou à formação esportiva.

5.2. A entidade deverá apresentar, no ato da inscrição:

- I – Requerimento de inscrição (Anexo I);
- II – Estatuto social registrado em cartório;
- III – Ata de eleição da atual diretoria, registrada;
- IV – Cartão CNPJ atualizado;
- V – Relatório de atividades desenvolvidas no Município nos últimos 12 (doze) meses;
- VI – Declaração de inexistência de impedimentos legais (Anexo II);
- VII – Carta de indicação do representante titular e suplente, assinada pelo dirigente legal da entidade. (Anexo III).

6. DO LOCAL E PRAZO DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições poderão ser protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Esportes, situada na Av. Vereador Antônio Borges, 1.905, Praia Grande, São Sebastião/SP ou através do PROTOCOLO EXTERNO 1DOC disponível no sítio eletrônico <https://saosebastiao.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>¹, no período de 30/05/2025 a 30/06/2025, das 9h às 16h, em dias úteis.

6.2. As entidades que realizarem suas inscrições de forma eletrônica, através do protocolo externo 1DOC, estão dispensadas de apresentar, no ato da inscrição, os documentos exigidos no item 5.2, I, VI, VII, bastando preencher os campos solicitados no formulário e declarar ciência de inexistência de impedimentos legais.

¹ Para realizar a solicitação, pesquisar no campo buscar "Inscrição no Conselho Municipal de Esportes – CMD". Eventuais dúvidas entrar em contato através do e-mail seesp@saosebastiao.sp.gov.br

7. DA ANÁLISE E HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

7.1. A Comissão Organizadora será responsável pela operacionalização do processo de escolha das entidades, com base nos critérios objetivos previstos neste edital, incluindo o recebimento de inscrições, análise documental, de recursos e impugnações e ainda a homologação do resultado final. Esta comissão foi constituída através do Decreto Municipal nº 9694/2025.

7.2. A Comissão publicará lista preliminar das entidades habilitadas e inabilitadas, cabendo recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação.

7.3. Todos os avisos e comunicados, editais, recursos e decisões relativos ao processo de escolha das entidades serão publicados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade da entidade o acompanhamento dessas publicações.

8. DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

8.1. Caso o número de habilitados exceda o número de vagas previstas no Edital, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- I – Maior tempo de constituição legal da entidade;
- II – Maior tempo de atuação comprovada na área esportiva no Município;
- III – Maior número de beneficiários atendidos nas ações e projetos esportivos realizados no último ano;
- IV – Sorteio público realizado pela Comissão Organizadora, em ato convocado para tal fim.

8.2. DAS MEDIDAS EM CASO DE BAIXA PARTICIPAÇÃO

8.2.1. O Município de São Sebastião reforça a importância da ampla participação das entidades esportivas na composição do Conselho, considerando que tal participação é condição essencial para a legitimidade e o funcionamento efetivo do órgão colegiado.

Para tanto, poderão ser adotadas as seguintes providências:

- a) Reforçar as ações de comunicação e esclarecimento acerca da relevância da participação das entidades esportivas;
- b) Realizar novas convocações e contatos adicionais às entidades não inscritas ou ausentes;
- c) Prorrogar o prazo de inscrição;
- d) Proceder com outras medidas necessárias para garantir a formação do Conselho.

9. DA POSSE E DO MANDATO

9.1. A nomeação dos conselheiros será formalizada por Decreto do Prefeito Municipal.

9.2. O mandato será de 2 (dois) anos, contados da data da publicação do decreto de nomeação, vedada a recondução automática.

9.3. A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público, não remunerada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição da entidade implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observada a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: seesp@saosebastiao.sp.gov.br ou pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, das 9h às 16h, em dias úteis.

10.4 A Comissão Organizadora, em conjunto com o Secretário Municipal de Esportes – Presidente nato do Conselho Municipal de Desportos, conduzirá a abertura da primeira reunião ordinária do CMD, com a finalidade de auxiliar na condução do processo de escolha dos demais membros da Mesa, dentre os conselheiros titulares regularmente empossados. Concluído o escrutínio e definidos os cargos eletivos, os conselheiros eleitos conduzirão o restante da reunião.

10.5 Em data oportuna, será agendada solenidade oficial de posse dos conselheiros e dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desportos, a ser conduzida pelo Sr. Prefeito.

São Sebastião, na data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE A. MOTTA LIMA

DANILO DIAS DE OLIVEIRA SILVA

VINÍCIUS MARTINS NOGUEIRA

Comissão Organizadora - Decreto Municipal Nº. 9.694/2025

Secretaria de Esportes

Av. Vereador Antônio Borges, 1.905 – Praia Grande – São Sebastião/SP – CEP: 11611-600

Telefones: (12) 3862-6803 E-mail: seesp@saosebastiao.sp.gov.br

ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(USAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

À Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CMD

Ref.: Requerimento de Inscrição

A entidade abaixo qualificada vem, por meio deste, requerer sua inscrição no processo de eleição para composição da sociedade civil no Conselho Municipal de Desportos – CMD – Biênio 2025/2027, nos termos do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025/SEESP.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Email: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____ RG: _____ CPF: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das normas do edital.

São Sebastião/SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Secretaria de Esportes

Av. Vereador Antônio Borges, 1.905 – Praia Grande – São Sebastião/SP – CEP: 11611-600

Telefones: (12) 3862-6803 E-mail: seesp@saosebastiao.sp.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

(USAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

Eu, _____, representante legal da entidade
_____, inscrita no CNPJ sob nº
_____, DECLARO, para fins de participação no processo de eleição dos
representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Desportos – CMD – Biênio
2025/2027, que a referida entidade não possui impedimentos legais que a inabilitem para
participar do presente certame, especialmente aqueles previstos na legislação aplicável.

Declaro, ainda, que estou ciente e de acordo com as normas constantes no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SEESP** e que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

São Sebastião/SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Secretaria de Esportes

Av. Vereador Antônio Borges, 1.905 – Praia Grande – São Sebastião/SP – CEP: 11611-600

Telefones: (12) 3862-6803 E-mail: seesp@saosebastiao.sp.gov.br

ANEXO III – MODELO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE
(USAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

À Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CMD

Ref.: Indicação de Representante

A entidade _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem INDICAR os seguintes membros para representar esta entidade no processo eleitoral do CMD – Biênio 2025/2027:

Representante Titular:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____

Representante Suplente:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____

São Sebastião/SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Secretaria de Esportes

Av. Vereador Antônio Borges, 1.905 – Praia Grande – São Sebastião/SP – CEP: 11611-600

Telefones: (12) 3862-6803 E-mail: seesp@saosebastiao.sp.gov.br

ANEXO IV - CRONOGRAMA ESTIMADO DO PROCESSO ELEITORAL

Fase	Data
Publicação do Edital	29/05/2025
Período de Inscrições	30/05/2025 a 30/06/2025
Publicação da Lista Preliminar	02/07/2025
Prazo para Protocolo de Recursos, das 09h00 às 16h00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes	03/07/2025 a 04/07/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos	07/07/2025
Publicação do Resultado Final	08/07/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1532-0BBA-6C07-8682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS MARTINS NOGUEIRA (CPF 180.XXX.XXX-20) em 28/05/2025 16:55:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANILO DIAS DE O. SILVA (CPF 347.XXX.XXX-33) em 28/05/2025 17:07:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA (CPF 310.XXX.XXX-27) em 28/05/2025 23:02:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1532-0BBA-6C07-8682>